

## Edital nº 13, de 16 de abril de 2026

### XII FEIRA CIENTÍFICA DE BARBACENA (XII FECIB)

O Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG) - *Campus* Barbacena, por intermédio de sua Comissão Organizadora da XII Feira Científica de Barbacena (XII FECIB), torna público o presente Edital e convida os professores e alunos das escolas de Educação Básica do município de Barbacena a inscreverem trabalhos a serem apresentados na XII FECIB.

#### 1. DO EVENTO

O IF Sudeste MG – Barbacena realizará a XII Feira Científica de Barbacena com o intuito de promover o intercâmbio de trabalhos técnicos, científicos e/ou culturais das Instituições Educacionais do Município. A XII FECIB acontecerá nas dependências do IF Sudeste MG – Barbacena e se constituirá de uma mostra com cerca de 70 (setenta) trabalhos selecionados. A abertura ocorrerá no dia 07 de outubro de 2026, às 13h00, no IF Sudeste MG - Barbacena. A apresentação dos trabalhos acontecerá nos dias 07 (13h30min às 21h) e 08 (09h às 16h) de outubro de 2026 no IF Sudeste MG - Barbacena.

O evento estará aberto à visitação do público em geral.

#### 2. DO PÚBLICO ALVO

2.1. Professores, estudantes de graduação e alunos das escolas de Educação Básica do município de Barbacena - MG poderão participar mediante a inscrição de trabalhos de caráter científico, tecnológico e/ou cultural.

2.2. Poderão atuar como orientadores dos projetos: professores das escolas de Educação Básica do município de Barbacena - MG; e estudantes de graduação, desde que sob a supervisão de um professor de uma instituição de ensino superior do município de Barbacena - MG.

#### 3. DO TEMA

A XII Feira Científica de Barbacena (XII FECIB) pretende valorizar a amplitude do conhecimento e a interconexão de áreas e, portanto, propõe tema livre.

#### 4. DOS TRABALHOS

Serão aceitas inscrições de trabalhos de relevância técnico-científica, social e cultural, elaborados e desenvolvidos por equipes de professores e alunos da Educação Básica do município de Barbacena - MG.

##### 4.1. Formato dos Trabalhos

Os trabalhos poderão assumir apenas o formato de mostra, o qual consiste na apresentação de trabalhos na forma de *banners*, cartazes, maquetes, pequenos experimentos didáticos, protótipos,

resultados de trabalhos investigativos, entre outros. Os trabalhos deverão ser apresentados de forma acessível, lúdica, dinâmica e interativa. Para composição do trabalho poderão ser utilizados diversos materiais para serem manuseados, interpretados ou discutidos com os visitantes, prezando sempre pela segurança do público envolvido.

A organização do evento disponibilizará a cada equipe um estande com um ponto de energia (110 V). As medidas do estande serão disponibilizadas juntamente com o resultado dos trabalhos selecionados.

## 4.2. Ficha de Inscrição e Conteúdo dos Trabalhos

A ficha de inscrição (Anexo A) consiste em formulário online e deverá estar com todos os campos devidamente preenchidos por meio do link **Formulário de Inscrição da FECIB**. Nesse formulário deverão ser inseridos: o resumo nos formatos word e pdf (Anexo B); o projeto em pdf (Anexo C); o formulário de autorização de direito de imagem (Anexo D) de cada aluno, bem como do orientador e coorientador (se houver); para os professores orientadores, a declaração de vínculo com a escola/instituição e ciência da direção da escola/instituição quanto ao envio do projeto (Anexo E); e, para estudantes de graduação, a declaração de ciência do professor supervisor/coordenador do projeto na instituição (Anexo F).

4.2.1. O resumo (máximo de 700 caracteres, com espaço) deverá ser escrito em parágrafo único, contendo: introdução, objetivo(s), metodologia e resultados esperados. Este deve fornecer ao leitor a visão clara e geral do projeto. O resumo não deve incluir desenhos, fotografias, tabelas, referências etc., mas as mesmas podem/devem ser utilizadas no trabalho. A formatação no modelo de resumo (Anexo B) disponibilizado **não deve ser alterada**.

4.2.2. O projeto deverá conter no mínimo 03 (três) e no máximo 06 (seis) páginas, em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento de 1,5, margens de 2 cm, contendo os seguintes itens: título do trabalho; nome dos autores; instituição; introdução (justificativa e conhecimentos teóricos envolvidos); objetivo(s); metodologias; resultados esperados; bibliografias. Tais itens estão detalhados no Anexo C.

4.2.3. O formulário de autorização de direitos de imagem (Anexo D) se deve à cobertura jornalística do evento, onde poder-se-á ter a imagem da equipe divulgada. Cada participante deverá preencher, assinar e enviá-lo no formulário de inscrição. Ele deverá ser enviado em um arquivo único em pdf com as autorizações de todos os participantes da equipe.

4.2.4. A declaração de vínculo do professor deverá ser assinada pela direção da escola/instituição, atestando que o orientador faz parte do quadro de funcionários da escola/instituição e também que a direção tem ciência da submissão do projeto para participação na XII FECIB. Deverá ser enviado uma declaração para cada projeto, caso haja mais de um projeto submetido.

4.2.5. Para estudantes de graduação é necessário apresentar declaração assinada pelo professor da instituição que realiza o acompanhamento do projeto, atestando ciência da submissão do projeto para participação na XII FECIB. Deverá ser enviado uma declaração para cada projeto, caso haja mais de um projeto submetido.

### 4.3. Níveis e Categorias de Inscrição dos Trabalhos

Os trabalhos a serem inscritos deverão se enquadrar em um dos três níveis de ensino e em uma das três categorias do trabalho.

#### 4.3.1. Níveis de ensino

- a) Ensino Fundamental I;
- b) Ensino Fundamental II;
- c) Ensino Médio e/ou Técnico.

#### 4.3.2. Categorias do trabalho

De acordo com os objetivos, o trabalho deve se enquadrar em uma das categorias a seguir:

##### a) Trabalho Construtivo

Os trabalhos do tipo construtivo referem-se à iniciativa de construir algo com uma dimensão de inventividade, seja na função, na forma ou no processo, seja na proposição de soluções alternativas e de materiais alternativos para o funcionamento de certos objetos, máquinas, mecanismos ou sistemas. Portanto, maquetes que apenas reproduzem algum experimento/conceito, sem trazer algo inventivo, não são considerados trabalhos construtivos, podendo ser direcionado para a categoria didático.

##### b) Trabalho Didático

Os trabalhos de natureza didática referem-se àqueles voltados ao objetivo de explicar, ilustrar, aplicar, demonstrar e/ou revelar os princípios científicos de assuntos e temas diversos.

##### c) Trabalho Investigativo

Os trabalhos de natureza investigativa referem-se àqueles voltados à pesquisa em torno de problemas e situações do mundo científico, tecnológico ou do cotidiano, visando à maior compreensão acerca dos mesmos e à indicação de possíveis soluções.

## 5. DA INSCRIÇÃO DOS TRABALHOS

5.1. A inscrição dos trabalhos, bem como o envio do arquivo do resumo, do projeto, da autorização de direitos de imagem e da declaração de vínculo será realizada em formulário on-line pelo link: **Formulário de Inscrição da FECIB.**

### 5.2. Da inscrição dos trabalhos do nível Fundamental

5.2.1. No ato da inscrição, só poderão ser inscritos, em cada projeto: 01 (um) orientador; 01 (um) coorientador; três (3) alunos para apresentação do trabalho nos dias do evento.

5.2.2. Os trabalhos poderão ser inscritos como **projeto de turma** ou **projeto de grupo**.

a) Projetos de turma - os trabalhos de turma são aqueles desenvolvidos pelo coletivo de uma classe e estarão limitados a no máximo 35 alunos.

b) Projetos de grupo - são aqueles desenvolvidos pelo orientador, coorientador e uma equipe de até três alunos.

5.2.3. Para os trabalhos de turma, no ato da inscrição, o orientador deverá indicar o nome de até três alunos por projeto. Durante a apresentação, nos dias do evento, poderá haver revezamento entre os alunos da turma. Contudo, por medida de segurança, **a presença será limitada a quatro alunos no interior dos estandes. Caso essa regra não seja respeitada durante as apresentações, o professor orientador será notificado pela comissão do evento e perderá um ponto na avaliação do projeto a cada notificação.**

5.2.4. O kit destinado à equipe será limitado a três alunos de cada projeto, à exceção do certificado de participação que poderá ser emitido constando o nome de todos os participantes de uma turma.

### 5.3. Da inscrição dos trabalhos do nível Médio

5.3.1. No ato da inscrição, só poderão ser inscritos, em cada projeto: 01 (um) orientador; 01 (um) coorientador; três (3) alunos para apresentação do trabalho nos dias do evento.

5.4. Orientadores e coorientadores devem ser vinculados a Instituição de Ensino no município de Barbacena e possuir no mínimo graduação concluída ou em andamento.

5.5. Cada orientador e/ou coorientador poderá participar da XII FECIB com, no máximo, dois projetos. Cada projeto deverá ser enviado separadamente no formulário de inscrição.

5.6. Dúvidas e problemas podem ser enviados por uma das opções:

a) pelo e-mail: [fecib.barbacena@ifsudestemg.edu.br](mailto:fecib.barbacena@ifsudestemg.edu.br)

b) pessoalmente no endereço:

FECIB – Coordenação de Comunicação, Cerimonial e Eventos

Rua Monsenhor José Augusto, 203 – São José CEP: 36.205-018 – Barbacena – MG

5.7. O IF Sudeste MG – Barbacena não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o recebimento da inscrição.

5.8. A data limite para o envio dos trabalhos é dia 19 de junho de 2026 até as 23h59 (formulário *online*).

5.9. Não será possível o envio de trabalhos fora do prazo de inscrição.

## 6. DA SELEÇÃO DOS TRABALHOS

6.1. Os trabalhos serão selecionados por uma comissão científica formada por servidores do IF Sudeste MG – *Campus* Barbacena (ficha de avaliação - anexo G).

6.2. Os trabalhos inscritos serão selecionados de acordo com os critérios **a** e **b** deste item, e ainda obedecendo à característica de cada Categoria como descritas nos itens 6.2.1., 6.2.2. e 6.2.3.

a) Atendimento às normas de formatação descritas no item 4.2.

b) Clareza, objetividade e coerência do texto apresentado.

6.2.1. Categoria Construtivo: Construção de algo com uma dimensão de inventividade.

6.2.2. Categoria Didático: Demonstração de princípios científicos de assuntos e temas diversos.

6.2.3. Categoria Investigativo: Pesquisa em torno de problemas e situações do mundo científico, tecnológico ou do cotidiano.

6.3. O orientador ou coorientador que participar da “Oficina de Elaboração de Projeto” terá acrescido 1 (um) ponto no somatório da nota do trabalho submetido, até o limite máximo da avaliação. A pontuação não será cumulativa para o mesmo projeto.

6.4. Os trabalhos que não atenderem às definições do item 4 serão desclassificados.

6.5. Critérios de desempate:

- a) Primeiro trabalho da escola a ser aprovado para o evento.
- b) Receber maior nota no critério relevância.
- c) Orientador ter participado da oficina de “Elaboração de Projeto”.

6.6. Caso seja necessário, serão solicitadas correções nos projetos, que serão encaminhadas ao e-mail do orientador. A versão corrigida do resumo e/ou do projeto deverá ser enviada pelo orientador até o dia 07 de julho de 2026, por meio do formulário **Correção do Projeto**. **Caso as correções não sejam enviadas, o trabalho será desclassificado.**

6.7. É responsabilidade do orientador durante o ato da inscrição preencher corretamente o e-mail para recebimento das informações enviadas pela comissão da XII FECIB.

6.8. A lista dos trabalhos selecionados será disponibilizada na página IF Sudeste MG – *Campus* Barbacena (<https://www.ifsudestemg.edu.br/barbacena>) até o dia 14 de julho de 2026.

6.9. Solicitações de mudança de nome dos membros do projeto ou qualquer outra informação deverá ocorrer até o dia 28 de setembro de 2026 por meio do formulário **Solicitação de Alteração de Dados do Projeto**. **Portanto, não serão feitas alterações dos certificados após a sua entrega.**

## 7. DA APRESENTAÇÃO

7.1. Todos os responsáveis pelos trabalhos deverão comparecer no dia 07 de outubro de 2026, de 9h às 12h, para credenciamento e montagem do estande. Os estandes deverão estar completamente montados até às 12h.

7.2. Na abertura do evento, 07 de outubro de 2026, às 13h, todos os orientadores, coorientadores e alunos selecionados deverão estar presentes no IF Sudeste MG – *Campus* Barbacena.

7.3. A apresentação dos trabalhos acontecerá nos dias 07 e 08 de outubro de 2026. No dia 07 será de 13h30min às 21h e no dia 08 será de 9h às 16h no IF Sudeste MG – *Campus* Barbacena.

7.4. Todos os trabalhos deverão ser apresentados nos dois dias de evento: dia 07 (13h30min às 21h) e dia 08 (09h às 16h) de outubro de 2026, não podendo o estande ficar sem aluno representante da equipe.

**7.4.1. Para os trabalhos do Ensino Fundamental I e II ficam facultadas as apresentações no dia 08 de outubro de 2026 após às 18h.**

7.5. A apresentação dos trabalhos deverá ser feita pelos alunos, sob a supervisão do orientador e/ou coorientador. Todos os trabalhos apresentados receberão certificado.

7.6. Os trabalhos deverão conter um texto relatando o seu desenvolvimento – De onde surgiram as ideias? O que incentivou o grupo a fazer a pesquisa? Quais foram os caminhos percorridos para alcançar os resultados? – O texto deve ser de fácil acesso para visitantes e avaliadores.

7.7. A definição do local e do estande para apresentação dos trabalhos será divulgado no site institucional do IF Barbacena (<https://www.ifsudestemg.edu.br/barbacena>), no dia 05 de outubro de 2026.

7.8. Ficará a cargo de cada equipe o custeio de todo material a ser utilizado e apresentado no seu trabalho, bem como hospedagem, alimentação e transporte dos participantes, uma vez que o IF Sudeste MG – *Campus* Barbacena não dispõe de recursos para este fim.

7.9. Todo o material expositivo deve obedecer às normas de segurança. Não será permitida, nos estandes da feira, a presença e manuseio de substâncias e materiais perigosos, tais como venenos, drogas ilícitas, material inflamável, explosivo ou bélico. Não será permitida, nos estandes da feira, a utilização de gelo seco ou outros sólidos sublimáveis, bem como de baterias com células abertas.

7.10. Os estandes deverão estar completamente desmontados no dia 08 de outubro de 2026 até às 19h. O IF Sudeste MG – *Campus* Barbacena não se responsabilizará por material que ficará no estande após as 19h.

## **8. JULGAMENTO DOS TRABALHOS SELECIONADOS**

8.1. Durante os dois dias, uma comissão julgadora percorrerá pelos estandes e avaliará os trabalhos, de acordo com os seguintes critérios:

- a) organização e apresentação geral do trabalho;
- b) adequação dos recursos visuais (*banners*, cartazes, maquetes, pequenos experimentos didáticos, protótipos, resultados de trabalhos investigativos, entre outros) e presença de formas originais de apresentação;
- c) criatividade e habilidade na comunicação com o público;
- d) habilidade no uso de recursos para comunicação com o público e capacidade de transmissão da mensagem com clareza e objetividade;
- e) criatividade e/ou inovação;
- f) interesse e relevância do tema;
- g) fundamentação teórica e exploração do conteúdo atendendo aos objetivos propostos;
- h) qualidade técnico-científica evidenciada pela descrição do problema investigado e dos procedimentos de investigação;
- i) utilização de soluções alternativas e/ou redução de custos ou tempo na execução de tarefas e/ou minimização de impactos ambientais;
- j) engajamento da equipe durante o evento.

A comissão julgadora, no momento que estiver percorrendo os estandes, não estará necessariamente identificada.

8.2. O conteúdo será avaliado de acordo com a categoria do trabalho:

8.2.1. Trabalho Construtivo

- a) Fundamentação teórica.
- b) Metodologia.
- c) Resultados, discussão e conclusão.
  - I. apresentação visual do protótipo;
  - II. funcionalidade;
  - III. atendimento aos objetivos propostos;
  - IV. inventividade;
  - V. proporciona redução de custos, de tempo na execução de tarefas ou de impactos ambientais;
  - VI. utiliza soluções alternativas.

8.2.2. Trabalho Didático

- a) Fundamentação teórica
- b) Metodologia
- c) Integração entre conteúdos:
  - I. organiza os conceitos básicos e suas relações;
  - II. aponta limites, questionamentos, dúvidas e indagações com relação às diversas teorias e/ou abordagens da área;
  - III. localiza as informações no campo mais amplo do conhecimento da área;
  - IV. explora o tema com visão globalizante.

8.2.3. Trabalho Investigativo

- a) Fundamentação teórica
- b) Metodologia
- c) Adequação da metodologia e dos instrumentos de investigação do objeto.
- d) Resultados, discussão e conclusão:
  - I. localiza as informações apresentadas no quadro mais amplo do conhecimento já produzido na área;
  - II. aponta limites, questionamentos, dúvidas e indagações com relação às diversas teorias e/ou abordagens da área e/ou áreas afins e, principalmente, aponta aquelas referentes à abordagem enfatizada pelo trabalho;
  - III. comprova ou refuta os objetivos pretendidos.

## 9. DA PREMIAÇÃO

9.1. De acordo com os critérios estabelecidos no item 8, a comissão julgadora classificará os três melhores trabalhos de cada categoria em cada nível, que serão premiados de acordo com o Quadro 1.

Quadro 1 - Premiação dos trabalhos apresentados de acordo com as categorias, os níveis de ensino e os prêmios de destaques a serem ofertados pela XII FECIB no dia 08 de outubro de 2026, no *Campus Barbacena* do IF Sudeste MG

Categoria	Nível					
	Ensino Fundamental I		Ensino Fundamental II		Ensino Médio e/ou Técnico	
<b>Construtivo</b>	1º lugar	Certificado e Placa de Menção Honrosa	1º lugar	Certificado e Placa de Menção Honrosa	1º lugar	Certificado e Placa de Menção Honrosa
	2º lugar	Certificado e Placa de Menção Honrosa	2º lugar	Certificado e Placa de Menção Honrosa	2º lugar	Certificado e Placa de Menção Honrosa
	3º lugar	Certificado e Placa de Menção Honrosa	3º lugar	Certificado e Placa de Menção Honrosa	3º lugar	Certificado e Placa de Menção Honrosa
<b>Didático</b>	1º lugar	Certificado e Placa de Menção Honrosa	1º lugar	Certificado e Placa de Menção Honrosa	1º lugar	Certificado e Placa de Menção Honrosa
	2º lugar	Certificado e Placa de Menção Honrosa	2º lugar	Certificado e Placa de Menção Honrosa	2º lugar	Certificado e Placa de Menção Honrosa
	3º lugar	Certificado e Placa de Menção Honrosa	3º lugar	Certificado e Placa de Menção Honrosa	3º lugar	Certificado e Placa de Menção Honrosa
<b>Investigativo</b>	1º lugar	Certificado e Placa de Menção Honrosa	1º lugar	Certificado e Placa de Menção Honrosa	1º lugar	Certificado e Placa de Menção Honrosa
	2º lugar	Certificado e Placa de Menção Honrosa	2º lugar	Certificado e Placa de Menção Honrosa	2º lugar	Certificado e Placa de Menção Honrosa
	3º lugar	Certificado e Placa de Menção Honrosa	3º lugar	Certificado e Placa de Menção Honrosa	3º lugar	Certificado e Placa de Menção Honrosa
<b>Prêmio Criatividade e inovação</b>					Certificado	
<b>Prêmio Diversidade</b>					Certificado	
<b>Prêmio Identidade visual</b>					Certificado	
<b>Prêmio Relevância Social</b>					Certificado	

9.2. A premiação em cada nível ficará condicionada ao número mínimo três projetos apresentados por categoria, caso contrário, as premiações serão gerais, ou seja, a categoria abrangerá diferentes níveis.

9.3. As premiações extras são:

a) **Criatividade e inovação:** destaca o trabalho que demonstra habilidade criativa e originalidade desde a definição do problema de pesquisa/tema, considerando a metodologia, até sua apresentação final.

b) **Diversidade:** objetiva valorizar o trabalho que em seu tema ou forma de apresentação ou composição da equipe estimula o respeito às diferenças e à pluralidade social, fomentando a

equidade étnico racial e de gênero, práticas anticapacitistas e de inclusão social, principalmente no que se refere a grupos historicamente excluídos.

c) Identidade Visual: valoriza o trabalho que apresentou um conjunto de elementos em seus aspectos visuais que comunicam ao público o tema do trabalho de forma atrativa e clara.

d) Relevância Social: avalia se o trabalho apresentado tem relação com seu contexto social e se apresenta potencial de mudar a realidade da comunidade.

9.3. A divulgação dos resultados dos trabalhos vencedores ocorrerá no dia 08 de outubro de 2026, a partir das 16h.

## 10. DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital.	15/04/2026
Solicitação de impugnação do edital. <b>por e-mail: <a href="mailto:fecib.barcacena@ifsudestemg.edu.br">fecib.barcacena@ifsudestemg.edu.br</a></b>	16 e 17/04/2026*
Análise das solicitações de impugnação do edital.	22/04/2026
Resultado da análise das solicitações de impugnação do edital, com a publicação da versão final, caso houver.	22/04/2026
Abertura das inscrições de trabalhos. <b><a href="https://forms.gle/FhQpiHsEfeZzzmDQ8">https://forms.gle/FhQpiHsEfeZzzmDQ8</a></b>	23/04/2026
Oficina de elaboração de projetos. <b><a href="https://forms.gle/jpxP6f3RvX8q9NPU9">https://forms.gle/jpxP6f3RvX8q9NPU9</a></b>	29/05/2026 (1ª = 8h às 11h; 2ª = 13h30min às 16h30min)
Prazo final para inscrição dos trabalhos	19/06/2026
Reenvio do trabalho com as correções solicitadas. <b><a href="https://forms.gle/LHTmfyZD1Qtf1hrY7">https://forms.gle/LHTmfyZD1Qtf1hrY7</a></b>	07/07/2026
Divulgação do resultado da seleção de trabalhos.	14/07/2026
Solicitação de correção de algum dado do projeto. <b><a href="https://forms.gle/Fw8ZnjydXsUNFphn7">https://forms.gle/Fw8ZnjydXsUNFphn7</a></b>	28/09/2026
Divulgação da programação.	05/10/2026
Credenciamento e montagem dos estandes.	07/10/2026 (9h às 12h)
Abertura do evento.	07/10/2026 (13h)
Apresentação dos trabalhos aos visitantes e avaliadores.	07/10/2026 (13h30 às 21h) e 08/10/2026 (09h às 16h)
Premiação	08/10/2026 (a partir das 16h)
Desmontagem dos estandes.	08/10/2026 (17 h às 19 h)

## 11. DO CONTATO

FECIB – Coordenação de Comunicação, Cerimonial e Eventos  
Rua Monsenhor José Augusto, 203 – São José CEP: 36.205.018 – Barbacena – MG  
E-mail: [fecib.barcacena@ifsudestemg.edu.br](mailto:fecib.barcacena@ifsudestemg.edu.br)

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12. 1. Os três trabalhos premiados no Ensino Médio e Técnico na categoria investigativo poderão ser indicados pela XII FECIB e inscritos na UFMG Jovem.

12. 2. O trabalho do Ensino Médio e/ou Técnico melhor classificado na categoria investigativo, de escola pública, poderá ser indicado pela XII FECIB para a FEBRACE – USP-SP.

12.3. O resumo dos projetos apresentados na XII FECIB poderá sofrer alterações de revisão linguística, pela comissão da FECIB, para fins de publicação no Caderno de Resumos.

12.4. O orientador do projeto selecionado para apresentação na XII FECIB que não comparecer no dia do evento e não comunicar a desistência com antecedência mínima de 20 dias da data de apresentação ficará impedido de participar da próxima edição da FECIB, salvo em casos excepcionais que impeçam a participação, como doença, acidente, entre outros.

12.5. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora da XII FECIB.

Barbacena, MG, 15 de abril de 2026.

José Emílio Zanzirolani de Oliveira  
Coordenador do Projeto XII Feira Científica de Barbacena (XII FECIB)

Varlene Cléa Saldanha Alves  
Coordenadora do Projeto XII Feira Científica de Barbacena (XII FECIB)

Marcelo José Milagres de Almeida  
Diretor de Extensão do IF Sudeste MG - *Campus* Barbacena

Alex Oliveira Botelho  
Diretor-geral do IF Sudeste MG - *Campus* Barbacena

## Anexo A – Formulário

<p>1. E-mail *</p> <p>_____</p>	<p>20. Anexar TRABALHO (em PDF): *</p> <p><i>OBS: Enviar conforme modelo do edital (anexo III) - conter no mínimo 03 e no máximo 06 páginas, em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento de 1,5, margens de 2 cm, contendo os seguintes itens: título do trabalho; nome dos autores; instituição; introdução (justificativa e conhecimentos teóricos envolvidos); objetivos; metodologias; resultados esperados; E bibliografias.</i></p>
<p>2. Nome completo do(a) Orientador(a) (escrever em letra maiúscula): *</p> <p>_____</p>	<p>21. Anexar Formulário de Autorização Direitos Autorais de Imagem (em PDF assinado): *</p> <p>Enviar conforme modelo do edital (anexo IV). <i>OBS: Deverá ser enviado arquivo único com os formulários de todos os participantes.</i></p>
<p>3. E-mail do(a) Orientador(a): *</p> <p>_____</p>	<p>22. Há pessoa com deficiência no grupo? *</p> <p><input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não</p>
<p>4. Telefone do(a) Orientador(a): *</p> <p>_____</p>	<p>23. Em caso afirmativo na pergunta anterior, qual o tipo de adaptação será necessária ?</p> <p>_____</p>
<p>5. Nome completo do(a) Coorientador(a) (caso exista, então escrever em letra maiúscula):</p> <p>_____</p>	<p><b>CAMISAS</b></p> <p>As camisas serão disponibilizadas aos participantes, condicionadas à disponibilidade de recursos financeiros.</p>
<p>6. Nome completo do(a) Aluno(a) 1 (escrever em letra maiúscula): *</p> <p>_____</p>	<p>24. Número da camisa do(a) Orientador(a): *</p> <p>Marcar apenas uma oval.</p> <p><input type="radio"/> P <input type="radio"/> M <input type="radio"/> G <input type="radio"/> GG</p>
<p>7. Nome completo do(a) Aluno(a) 2 (caso exista, então escrever em letra maiúscula):</p> <p>_____</p>	<p>25. Número da camisa do(a) Orientador(a):</p> <p>Marcar apenas uma oval.</p> <p><input type="radio"/> P <input type="radio"/> M <input type="radio"/> G <input type="radio"/> GG</p>
<p>8. Nome completo do(a) Aluno(a) 3 (caso exista, então escrever em letra maiúscula):</p> <p>_____</p>	<p>26. Número da camisa do(a) Aluno(a) 1: *</p> <p><input type="radio"/> Tamanho 6 <input type="radio"/> Tamanho 8 <input type="radio"/> Tamanho 10 <input type="radio"/> P <input type="radio"/> M <input type="radio"/> G <input type="radio"/> GG</p>
<p>9. Nome da Instituição/Escola: *</p> <p>_____</p>	
<p>10. <b>PARA PROFESSOR:</b> *</p> <p>Declaração de vínculo e ciência da Direção da escola/instituição.</p> <p><b>PARA GRADUANDO:</b></p> <p>Declaração do professor orientador/coordenador de projeto com estudantes de graduação.</p> <p><b>INFORMAÇÕES DO PROJETO</b></p>	
<p>11. Título do trabalho (escrever em letra maiúscula): *</p> <p>_____</p>	
<p>12. Nível de Ensino: *</p> <p><input type="radio"/> Fundamental I <input type="radio"/> Fundamental II <input type="radio"/> Médio</p>	



<p>13. Se Ensino Fundamental I ou II, trata-se de projeto de turma ou de grupo? *</p> <p><input type="radio"/> Turma (quando for a sala toda e a modalidade for o Ensino Fundamental)</p> <p><input type="radio"/> Grupo (quando for até 3 estudantes)</p> <p>14. Lista com o nome completo dos alunos para os projetos de TURMA: <i>OBS: Os trabalhos de turma são aqueles desenvolvidos pelo coletivo de uma classe e estarão limitados a no máximo 35 alunos.</i></p> <p>15. Para as turmas do ensino Fundamental I e Fundamental II, informar a série dos estudantes vinculados ao projeto:</p> <p>_____</p> <p>16. Categoria do trabalho: *</p> <p><input type="radio"/> Construtivo</p> <p><input type="radio"/> Didático</p> <p><input type="radio"/> Investigativo</p> <p>_____</p> <p>17. Para projeto na categoria INVESTIGATIVO, carta de anuência de concordando * com o envio do projeto pelo responsável pela pesquisa:</p> <p>_____</p> <p><b>PROJETO</b></p> <p>18. Anexar RESUMO do trabalho (em WORD): * <i>OBS: Enviar conforme modelo do edital (anexo II) - ser inscrito em parágrafo único, com um número máximo de 700 caracteres com espaço e letra fonte Times New Roman 12.</i></p> <p>19. Anexar RESUMO do trabalho (em PDF): * Enviar conforme modelo do edital (anexo II).</p>	<p>27. Número da camisa do(a) Aluno(a) 2:</p> <p><input type="radio"/> Tamanho 6</p> <p><input type="radio"/> Tamanho 8</p> <p><input type="radio"/> Tamanho 10</p> <p><input type="radio"/> P</p> <p><input type="radio"/> M</p> <p><input type="radio"/> G</p> <p><input type="radio"/> GG</p> <p>28. Número da camisa do(a) Aluno(a) 3:</p> <p><input type="radio"/> Tamanho 6</p> <p><input type="radio"/> Tamanho 8</p> <p><input type="radio"/> Tamanho 10</p> <p><input type="radio"/> P</p> <p><input type="radio"/> M</p> <p><input type="radio"/> G</p> <p><input type="radio"/> GG</p> <p>_____</p>
---	--

## Anexo B – Modelo de Resumo

**NOME DA ESCOLA** (TIMES NEW ROMAN 11, NEGRITO)

**TÍTULO DO TRABALHO** (TIMES NEW ROMAN 12, maiúscula, negrito)

Nome do Autor (aluno1), Nome do Autor (aluno 2), Nome do Autor (aluno 3), Nome do Autor (CO) (Coorientador),  
Nome do Autor (O) (Orientador) (Times New Roman 10)  
e-mail@ do orientador (Times New Roman 10)

O resumo deverá ter um número máximo de 700 caracteres (com espaço, Times New Roman 12). Deverá ser escrito em parágrafo único, contendo introdução, objetivo(s), metodologia e resultados esperados; de forma a fornecer ao leitor uma visão clara e geral do projeto (o que é, qual o objetivo, para que serve etc.). O resumo deve incluir somente texto; desenhos, fotografia, tabelas, etc. podem e devem ser utilizados apenas no trabalho (projeto).

Todo o resumo deverá estar contido dentro desta caixa de texto sem que a formatação dos caracteres em cada campo seja modificada. A formatação no modelo de resumo não deve ser alterada; o tamanho e as margens da caixa de texto devem ser mantidos.

**Palavras-chave:** três palavras, relacionadas ao projeto, separadas por ponto e vírgula. (Times New; Roman 12; não repetir as palavras que já estão no título)

Observações: **procure relacionar os alunos (pode ser por ordem alfabética) logo abaixo do título, seguidos pelo coorientador e por último o orientador.** O resumo será avaliado e, se aprovado, será apresentado o trabalho na FECIB. Caso na apresentação tenha *banner*, deve-se seguir ao modelo do Anexo C. Ainda, o diário de bordo pode ser utilizado como registro durante o desenvolvimento do projeto e o mesmo pode servir como parte da apresentação do trabalho.

## Anexo C – Modelo de Projeto

**NOME DA ESCOLA** (TIMES NEW ROMAN 11, NEGRITO)

**TÍTULO DO TRABALHO** (TIMES NEW ROMAN 12, maiúscula, negrito)

Nome do Autor (aluno1), Nome do Autor (aluno 2), Nome do Autor (aluno 3), Nome do Autor (CO) (Coorientador),  
Nome do Autor (O) (Orientador) (Times New Roman 10)  
e-mail@ do orientador (Times New Roman 10)

**Palavras-chave:** três palavras, relacionadas ao projeto, separadas por ponto e vírgula. (Times New; Roman 12; não repetir as palavras que já estão no título)

### 1. Introdução (justificativa e conhecimentos teóricos envolvidos)

Faça uma breve apresentação do tema a ser apresentado, contendo as informações mais relevantes e atuais. Deverá ainda focar o contexto geral do trabalho e a justificativa para se realizar tal projeto.

### 2. Objetivo(s)

Indicar de forma sucinta o(s) objetivo(s) principal(is) a ser(em) atendido(s) pelo desenvolvimento do projeto.

### 3. Metodologia

Indicar de forma resumida a(s) metodologia(s) utilizada(s) para atingir o(s) objetivo(s) proposto(s) no trabalho. Aqui deve ser esclarecido qual(is) e como será(ão) a(s) etapa(s) de desenvolvimento do projeto.

### 4. Resultados esperados

Apresentar os resultados esperados no trabalho em relação ao conhecimento já disponível.

### 5. Bibliografia

Neste item deverão ser citadas as fontes bibliográficas utilizadas na elaboração do projeto conforme as regras da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Ex.:

BELLATO, M.A.; FONTANA, D.C. **El niño e a agricultura da região Sul do Brasil**. Disponível em: <<https://www.cnpt.embrapa.br/pesquisa/agromet/agromet/elninolanina/elnino2.pdf>>. Acesso em: 14 abr. 2026.

LATORRACA, J.V.F.; ALBUQUERQUE, C.E.C. Efeito do rápido crescimento sobre as propriedades da madeira. **Floresta e Ambiente**, Seropédica, v.7, n.1, p.279-291, 2000.

### Apoio:

Este item é o local de menção e agradecimento à(s) Instituição(ões) de apoio ao projeto. Como exemplo: CNPq, FAPEMIG, IF Sudeste MG – Barbacena e/ou Escola.

## Anexo D – Formulário Autorização de Direitos de Imagem

### AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO DE IMAGEM

Pelo presente instrumento, autorizo o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**, *Campus* Barbacena, sediado em Barbacena-MG, CEP 36205-018, a divulgar, utilizar e dispor na íntegra ou em partes, para todos os fins cabíveis, inclusive para fins institucionais, educativos, informativos, técnicos e culturais, *O MEU NOME, MINHA IMAGEM (FOTOGRAFICA E VÍDEO) E SOM DE VOZ*, texto, relativo a **Feira Científica de Barbacena (FECIB)**.

NOME: \_\_\_\_\_

NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL (se for necessário): \_\_\_\_\_

ENDEREÇO RESIDENCIAL: \_\_\_\_\_

TELEFONE(S): \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_

CPF ou RG: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Data: Barbacena, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinatura do participante)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável legal para menores de 18 anos

CPF ou RG: \_\_\_\_\_



**Anexo E - Declaração de vínculo e ciência da Direção da escola/instituição**

Eu, \_\_\_\_\_, diretor(a) responsável pela escola/instituição  
\_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, que o(a)  
professor(a) \_\_\_\_\_ possui vínculo ativo com esta  
instituição.

Declaro, ainda, que estou ciente da submissão do projeto intitulado  
\_\_\_\_\_, e autorizo sua participação na XII Feira  
Científica de Barbacena (XII FECIB).

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Barbacena, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Direção da Escola  
Carimbo da Escola

**Anexo F - Declaração do professor orientador/coordenador de projeto com estudantes de graduação**

Eu, \_\_\_\_\_, professor(a) da  
\_\_\_\_\_ (nome da instituição), declaro, para os  
devidos fins, que oriento/coordeno o projeto intitulado  
“\_\_\_\_\_”, com a participação  
do(s) estudante(s) \_\_\_\_\_, do curso  
\_\_\_\_\_.

Declaro, ainda, que tenho ciência da submissão do referido projeto para participação na XII Feira Científica de Barbacena (XII FECIB).

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Barbacena, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do professor

### Anexo G - Ficha de avaliação dos projetos

TÍTULO DO PROJETO: \_\_\_\_\_

CATEGORIA: \_\_\_\_\_

	AVALIAÇÃO	OBSERVAÇÃO
<b>ASPECTOS GERAIS</b>		
1. O trabalho está de acordo com a categoria que foi inscrito?	( ) Sim ( ) Necessário correção	
2. A quantidade de alunos inscritos está de acordo (máximo de 3 estudantes)?	( ) Sim ( ) Necessário correção	
3. O <b>Formulário de autorização de direitos de imagens</b> , assinado por todos os membros do trabalho (orientador, coorientador - caso houver, e estudantes) foi entregue?  OBS: Se o aluno for menor de idade, a autorização deve ser assinada pelo responsável.	( ) Sim ( ) Necessário correção	
4. Para professores: envio da declaração de vínculo e ciência assinada pela direção da escola?  Para estudantes de graduação: envio da declaração de ciência do professor supervisor/coordenador?	( ) Sim ( ) Necessário correção	
<b>RESUMO</b>		
5. O <b>resumo</b> foi entregue formatado conforme modelo do edital (espaçamento)?	( ) Sim ( ) Necessário correção	
6. A quantidade de caracteres do <b>resumo</b> está de acordo com o edital (máximo 700 caracteres com espaço)?	( ) Sim ( ) Necessário correção	
7. O <b>resumo</b> apresenta visão clara e geral do projeto (com introdução, objetivo, metodologia e resultados esperados)?	( ) Sim ( ) Necessário correção	

PROJETO		
8. O <b>projeto</b> contém a quantidade de páginas permitidas (no mínimo 3 e no máximo 6)?	( ) Sim ( ) Necessário correção	
9. O <b>projeto</b> foi entregue formatado conforme modelo do edital (fonte Times New Roman; tamanho da letra 12; espaçamento 1,5; margens da página 2 cm; e cabeçalho com todas as informações)?	( ) Sim ( ) Necessário correção	
10. A introdução do <b>projeto</b> está de acordo?	( ) Sim ( ) Necessário correção	
11. O(s) objetivo(s) do <b>projeto</b> está(ão) de acordo?	( ) Sim ( ) Necessário correção	
12. A metodologia do <b>projeto</b> está de acordo?	( ) Sim ( ) Necessário correção	
13. Os resultados esperados do <b>projeto</b> estão de acordo?	( ) Sim ( ) Necessário correção	
14. As referências bibliográficas são coerentes?	( ) Sim ( ) Necessário correção	

Conforme observações anteriores, o projeto submetido a XII Feira Científica de Barbacena foi,

( ) APROVADO

( ) NECESSÁRIO REENVIO COM AS CORREÇÕES SOLICITADAS

( ) REPROVADO

---



---



---



---